



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI: 07 de 07 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO:

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

OBSERVAÇÕES:

RESULTADO:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Ofício nº. 45/2023- NNAS

Ilma. Senhora
ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BARRA DO TURVO-SP

Ref: PL 07/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL 07/2023 QUE “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de fevereiro de 2023.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI Nº 07/2023

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 7.372.679,21** (sete milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Munic. de Desenvol. Econômico		
17.511.0131.1149	Fehidro - Progr. “Instal. de Unid. de San. Individual”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	15.087,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	408.346,66
17.511.0197.1210	SIMA/CSAN – “Programa Água é Vida”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	2.978.400,00
18.542.0174.1190	SIMA – Aquis. de Unid. de Compostagem e Containers		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	15.333,00
20.606.0145.1163	MAPA – Aquis. de Rolo Compactador		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	114.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
20.606.0166.1183	MAPA – Aquis. de Implementos Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	1.542,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	89.287,86
20.451.0172.1188	MAPA – Construção da “Casa da Agricultura”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	233.617,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	286.500,00
20.606.0193.1206	SAA – Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal de Educação, Cult., Esp.		
12.361.0175.1191	PAINSP – Ação Rede Estadual (Reforma de Escola)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	250.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.0168.1185	SDR/SCMENG – Pav. Asfáltica: Bº Boa Esperança		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	5.469,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	325.000,00
15.451.0180.1196	SDR – Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	1.000.000,00
15.451.0194.1207	SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social		



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344. Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

08.244.095.1208	MC – Estruturação da Rede de Serviços da SUAS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	200.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0171.1187	Funasa – Exec. de Sistemas de Abastec. de Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	350.000,00
TOTAL			7.372.679,21

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores


Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) no de **R\$ 408.346,66**, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) no valor de **R\$ 2.993.733,00**, Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) no valor total de **R\$ 1.725.000,00**, Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) no valor total de **R\$ 250.000,00**, Secretaria Estadual de Educação (PAINSP) no valor **R\$ 250.000,00**, Ministério da Cidadania (MC) no valor de **R\$ 200.000,00**, Ministério da Agricultura (MAPA) no valor total de **R\$ 625.787,86** e Fundo Nacional da Saúde (Funasa) no valor de **R\$ 350.000,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 6.802.867,52**;

Art. 3º - O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 91) provenientes do saldo financeiro (superávit) apurado no exercício de 2022, no valor total de **R\$ 569.811,69**;

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de Fevereiro de 2023


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

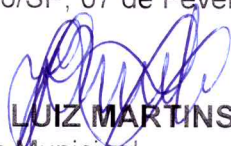
Através do anexo **Projeto de Lei nº 07/2023**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 7.372.679,21** (sete milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênios firmados com diversos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, Convênios estes que foram lançados no Exercício de 2022 (criação de dotações) e não executados ou por falta da autorização para início de Processos ou por falta de repasse dos recursos, como segue: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) no valor de **R\$ 408.346,66**, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) no valor de **R\$ 2.993.733,00**, Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) no valor total de **R\$ 1.725.000,00**, Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) no valor total de **R\$ 250.000,00**, Secretaria Estadual de Educação (PAINSP) no valor **R\$ 250.000,00**, Ministério da Cidadania (MC) no valor de **R\$ 200.000,00**, Ministério da Agricultura (MAPA) no valor total de **R\$ 625.787,86** e Fundo Nacional da Saúde (Funasa) no valor de **R\$ 350.000,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 6.802.867,52** (seis milhões oitocentos e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). E também será complementado com a utilização de Contrapartida Municipal, proveniente do saldo financeiro do exercício de 2022 (superávit) no valor de **R\$ 569.811,69** (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 07/2023**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de Fevereiro de 2023


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304 - Centro

46634317/0001-80

Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE BARRA TURVO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2022

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo Fonte Grupo	Data 01	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid. Orç.	TESOURO	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
						5.283.390,40	0,00	0,00	321.062,63	190.388,25	1.278.676,55	982.738,32	2.510.524,65
						5.283.390,40	0,00	0,00	321.062,63	190.388,25	1.278.676,55	982.738,32	2.510.524,65

Total:

Moacir L. de França Jr.

Moacir L. de França Jr.

Contador

CRC - ISP 220360/0-1